



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Sabará*
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará – MG - www.ifmg.edu.br/sabara

Manual de Atividades Complementares

Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação

[Aprovado pelo Colegiado do curso em 25/05/2022, conforme
Processo SEI! nº 23714.000675/2020-60, Ata de Reunião 1319384]

Sabará, 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Sabará*

SUMÁRIO

1	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	3
2	GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	4
3	CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE.....	5
4	PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	8
5	AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	9
6	LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS	9
7	ORIENTAÇÕES GERAIS.....	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Sabará*

1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares (ACs) são atividades extracurriculares às demais atividades acadêmicas e são classificadas como obrigatórias para o curso de bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG Campus Sabará. A Instrução Normativa N° 04 de 11 de abril 2018 normatiza as atividades complementares no âmbito do IFMG.

As ACs têm a função de ampliar o conhecimento e a experiência dos discentes em uma perspectiva integral de formação e visa enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento do estudante de maneira diferenciada e prática. Além disso, as ACs tem como objetivo desenvolver e estimular a autonomia do discente, de forma que o estudante se torne protagonista do próprio aprendizado.

No curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do IFMG-campus Sabará, cada aluno(a) deverá cumprir um total de 120 horas que irão contribuir para sua formação e que privilegiem:

- I. atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- II. atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- IV. atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do discente.

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará

2 GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno. Estas atividades podem ser agrupadas conforme sua natureza: ensino, pesquisa ou extensão, conforme proposto no quadro a seguir:

Grupo	Atividades
Ensino	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros
	Cursos
	Participação em projetos de ensino
	Monitoria
	Organização e participação em visitas técnicas
	Disciplina isolada cursada no IFMG ou em outra instituição cujo conteúdo não tenha equivalência com o currículo do curso
Pesquisa	Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica)
	Publicação de trabalhos de pesquisa
	Participação em eventos de divulgação científica
Extensão	Participação em programas, projetos e atividades de extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso (estágio/emprego)
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros
	Organização de eventos e outras atividades de extensão
	Participação em ações voluntárias de responsabilidade social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Sabará*

3 CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE

De forma a organizar os critérios de avaliação e validação das atividades complementares é apresentado na tabela abaixo com as equivalências em horas (h) para diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão:

TABELA DE EQUIVALÊNCIA E VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Atividades	Carga Horária Máxima
<p>1. Congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, oficinas, <i>workshops</i> e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou• 3h quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade.	30h
<p>2. Cursos com temas relacionados ao curso.</p> <p>Cursos com carga horária de até 30 horas: considerar 30% da carga horária do curso. (Ex.: curso de 10h = contempladas 3h)</p> <p>Cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas: contempladas 10h cada curso, independente da carga horária do curso.</p>	50h
<p>3. Cursos diversos.</p> <p>Cursos com carga horária de até 30 horas: considerar 30% da carga horária do curso.</p> <p>Cursos com carga horária igual ou superior a 30 horas: contempladas 10h cada curso, independente da carga horária do curso.</p> <p>Participação em cursos de idiomas: contempladas 20h para curso de idioma com mais de 50h de duração.</p> <p>Obs.: Será contabilizado apenas um único curso de cada idioma.</p>	40h
<p>4. Intercâmbio</p> <p>Viagens realizadas entre países (ou instituições) com o objetivo de formação acadêmica e/ou profissional e/ou cultural mediante comprovação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Contempladas 5h para cada mês de intercâmbio completo.	40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará

<p>5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Contempladas 4h por atividade, independente de carga horária. <p>Doação de sangue: contempladas 2h para cada doação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Máximo de 8h ao longo do curso. <p>Inscrição no banco de doadores de medula óssea: contempladas 4h.</p> <p>Doação de medula óssea: contempladas 30h.</p>	30h
<p>6. Monitoria</p> <p>Contempladas 12h para cada semestre letivo completo como monitor.</p>	36h
<p>7. Estágio não obrigatório ou trabalho na área do curso:</p> <p>Contempladas 6h para cada mês de estágio ou atividade profissional.</p> <p>Estágio não obrigatório: Deve ser apresentado o Relatório de Atividades assinado por todas as partes (estagiário, supervisor de estágio, orientador, empresa concedente e IFMG).</p> <p>Trabalho na área do curso: Deve haver comprovação formal da atividade. Se o aluno for:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pessoa Física: cópia do contrato ou registro na CTPS;• Pessoa Jurídica: cópia do contrato social ou comprovante de inscrição e de situação cadastral de CNPJ. <p>Obs.: estágio supervisionado obrigatório ou emprego formal validado como estágio obrigatório não poderá ser contabilizado.</p>	60h
<p>8. Visitas Técnicas Institucionais (fora do horário de aula)</p> <p>Organização de visitas técnicas: Contempladas 8h para cada visita organizada.</p> <p>Participação de visitas técnicas: Contempladas 4h para cada visita.</p>	36h
<p>9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas na estrutura curricular do curso.</p> <p>Contempladas 8h para cada disciplina realizada durante o curso. O aluno deve ter sido aprovado na disciplina.</p>	32h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará

<p>10. Representação estudantil</p> <p>Atuação como representante de turma, representante discente no colegiado, representante discente do conselho acadêmico ou membro do diretório acadêmico.</p> <ul style="list-style-type: none">• Contempladas 8h por semestre completo.	32h
<p>11. Participação em Projetos de Ensino</p> <p>Atuação como bolsista ou voluntário em Projetos de Ensino registrados no Setor de Ensino.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto com duração de até 4 meses: contempladas 10h• Projeto com duração entre 4 e 8 meses: contempladas 20h• Projeto com duração maior do que 9 meses: contempladas 30h	40h
<p>12. Participação em Projeto de Extensão não curricularizado</p> <p>Atuação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão registrados no Setor de Extensão.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto com duração de até 4 meses: contempladas 10h• Projeto com duração entre 4 e 8 meses: contempladas 20h• Projeto com duração maior do que 9 meses: contempladas 30h <p>Obs.: Atuação em Projeto de Extensão utilizada para fins de curricularização da Extensão não poderá ser contabilizada.</p>	40h
<p>13. Participação em Projeto de Pesquisa (Iniciação Científica)</p> <p>Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Pesquisa registrados no Setor de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto com duração de até 4 meses: contempladas 10h• Projeto com duração entre 4 e 8 meses: contempladas 20h• Projeto com duração maior do que 9 meses: contempladas 30h	40h
<p>14. Publicação de trabalho de cunho científico</p> <p>Artigo completo: Contempladas 10h por trabalho publicado.</p> <p>Resumo expandido ou capítulo de livro: Contempladas 5h por trabalho publicado.</p>	30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - Campus Sabará

<p>15. Apresentação de trabalhos em eventos</p> <p>Contempladas 10h por apresentação de trabalho. Exemplos: Planeta IFMG, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), eventos institucionais, congressos regionais, nacionais ou internacionais.</p>	30h
<p>16. Participações em eventos como palestrante, organizador, colaborador ou conferencista.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Carga horária explícita no certificado ou declaração (contempladas no máximo 10h para cada evento); ou• Contempladas 5h quando o certificado ou declaração não mencionar a duração da atividade.	30h
<p>17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro, exposições e outras atividades artísticas.</p> <p>Contempladas 2 horas para cada atividade.</p> <ul style="list-style-type: none">• O estudante deverá entregar uma cópia do ingresso.	8h

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso e/ou Comissão de Avaliação de Atividades Complementares que dará o parecer.

4 PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O procedimento de submissão de avaliação de atividades complementares será definido em tutorial próprio, disponibilizado na página do curso no site institucional ou em um Ambiente Virtual específico para Atividades Complementares.

A 1ª Chamada para entregar o pedido de avaliação das Atividades Complementares será realizada no 9º período do curso. Caso o aluno não tenha entregue nesse período ou ainda não tenha integralizado a carga horária mínima exigida, o aluno poderá entregar as Atividades Complementares nas chamadas subsequentes, havendo, pelo menos, uma chamada por semestre.

As datas referentes à entrega e divulgação do resultado de avaliação das atividades complementares serão definidas no calendário acadêmico.



5 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno serão consideradas:

- A compatibilidade das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso; e
- O total de horas dedicadas à atividade.

As formas de comprovação são: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo os quais precisam ter assinatura de um responsável de uma instituição competente.

6 LIMITE DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS

A exigência mínima da carga horária das atividades complementares é de 120 horas que deverão ser cumpridas durante o curso (da matrícula à conclusão).

O aluno poderá exceder estas horas, mas estas não serão computadas no seu histórico escolar.

7 ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Desde o primeiro período, o aluno deve-se atentar às oportunidades para desempenhar as Atividades Complementares.
2. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares no decorrer do curso não terá direito ao Diploma de Graduação, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares da estrutura curricular.
3. As ACs poderão ser realizadas a qualquer momento (contado a partir do ingresso do aluno no IFMG campus Sabará), inclusive no período de férias letivas.
4. Para a validação de uma dada atividade complementar, a mesma deverá ser convertida em horas, conforme critério estabelecido para a mesma no eixo temático, e ser devidamente comprovada por meio da documentação exigida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *Campus Sabará*

5. A identificação das atividades, a verificação da adequação destas com os eixos temáticos, bem como o arquivamento de toda documentação pertinente, são de inteira responsabilidade do aluno.
6. O aluno poderá utilizar atividades ofertadas pelo IFMG no cômputo da carga horária das atividades complementares, sempre que estas forem certificadas e condizentes com o disposto neste Manual.
7. Os documentos comprobatórios das ACs deverão constar, obrigatoriamente, o nome do estudante, o período de realização das atividades e, preferencialmente, a carga horária da atividade.
8. Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência (interna, externa ou obtenção de novo título), também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares, podendo solicitar à Coordenação de Curso o cômputo da carga horária referente a disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observadas as seguintes condições:
 - a) Tais atividades serão analisadas seguindo as normas e correspondências estabelecidas neste Manual;
 - b) O limite máximo de aproveitamento da carga horária está indicado na tabela de equivalência e validação de ACs será de 50% (cinquenta por cento) do total exigido nas Atividades Complementares.